

OFÍCIO Nº 125/2025-GP-J

Palmital, 25 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar as Leis Ordinárias nº 3.236 e 3.237/2025, devidamente promulgadas.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES -PREFEITO MUNICIPAL-

À Sua Excelência o Senhor

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno

Presidente da Câmara Municipal

Palmital-SP